TC-005467.989.25-7
TC-011393.989.25-6

A C Ó R D Ã O

TC-005467.989.25-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Organização Social Beneficiária: Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

Entidade Gerenciada: Unidade de Pronto Atendimento da Zona Leste – UPA ZL.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento da Zona Leste – UPA ZL.

Responsáveis: Denis Valejo Carvalho (Secretário Municipal), Danilo Oliveira da Silva e Fernando Mallet Soares Parago (Procuradores da Pró-Saúde).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/09/24.

Advogados: Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752), Pamella Ferreira Costa de Sant'Ana (OAB/SP nº 327.126), Rafael Francisco Lorensini Adurens Diniz (OAB/SP nº 146.964), Alexsandra Azevedo do Fojo (OAB/SP nº 155.577), Jéssica Paula Amaral Vitor de Andrade (OAB/SP nº 376.088), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-011393.989.25-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Organização Social Beneficiária: Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

Entidade Gerenciada: Unidade de Pronto Atendimento da Zona Leste – UPA ZL.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento da Zona Leste – UPA ZL.

Responsáveis: Fábio Figueiredo Lopez (Secretário Municipal), Danilo Oliveira da Silva e Fernando Mallet Soares Parago (Procuradores da Pró-Saúde).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/03/25.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-OIDH-MZP3-9OX6-8MER

Advogados: Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752), Pamella Ferreira Costa de Sant'Ana (OAB/SP nº 327.126), Rafael Francisco Lorensini Adurens Diniz (OAB/SP nº 146.964), Alexsandra Azevedo do Fojo (OAB/SP nº 155.577), Jéssica Paula Amaral Vitor de Andrade (OAB/SP nº 376.088), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros.

Fiscalização atual: GDF-10.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. TERMOS ADITIVOS. CONTRATO DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS ANTERIORES JULGADOS IRREGULARES. ENTIDADE IMPEDIDA DE RECEBER REPASSES PÚBLICOS. PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. IRREGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 14 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela irregularidade do 9º Termo de Aditamento, de 27/09/2024, e do 10º Termo de Aditamento, de 28/03/2025, relacionados ao Contrato de Gestão nº 32/2020.
Determinou, por fim, transitando em julgado, a expedição dos ofícios necessários.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 14 de abril de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-OIDH-MZP3-9OX6-8MER